



DECRETO Nº 04895/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4.418, de 12 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 52.685,92 (cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVID. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27		100	36.000,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	30		100	16.685,92
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>52.685,92</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.02.04.122.0001.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17		100	20.000,00
02.13.01.12.364.1206.2.362 - MANUT.ATIV.POLO UNIV. ABERTA E INTEG MG - UAITEC				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	986		100	2.000,00
02.13.01.19.126.0001.2.350 - MANUT. ATIV. PROGRAMA INTERNET POPULAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2004		192	3.000,00
02.13.01.19.363.1210.1.105 - CONSTRUCAO CAMPUS UNIVERSITARIO MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalacoes	2016		192	13.685,92
02.13.02.19.122.0001.2.330 - MANUT. DAS ATIV.GAB.SEC. CIEN,TEC,ED.PROF.ENS.SUP.				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2030		100	14.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>52.685,92</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>52.685,92</b>



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraiso, 02 de janeiro de 2017.

**WALKER AMERICO OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**